



PORTARIA
SAAE/ITA/009/2026

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de pessoal para o Serviço Autônomo de Saneamento Básico – SAAE de Itabirito/MG, referente ao Edital nº 01/2025.

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento Básico – SAAE, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto Municipal nº 16.137, de 07 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **homologado** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025, destinado à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Saneamento Básico – SAAE de Itabirito/MG, publicado no site: <https://www.idepi.org.br/concurso.jsp?cod=601>.

Artigo 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, enquanto persistirem as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Artigo 3º - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação, a qual, quando ocorrer, obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do certame e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

Artigo 4º - A contratação dos candidatos aprovados e classificados será realizada de acordo com a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabirito, 20 de janeiro de 2026.

HELOÍSA CRISTINA FRANÇA CAVALLIERI
Diretora- Presidente

